



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA
DE LOANDA - SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

Portaria Nº 22/2024

O Doutor **CRISTIANO DINIZ DA SILVA**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 20, caput e § 4º da Lei Federal nº 8.935/94, bem como no art. 56, § 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no item XXVI do art. 128, do Código de Normas do Foro Judicial da Corregedoria-Geral da Justiça, Ofício-Circular nº 255/2021 - DCJ-DCCAN e o requerimento formulado e autuado junto ao SEI 0039452-38.2023.8.16.6000;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 33/2023, a qual nomeou a Sra. **ISADORA DE OLIVEIRA CARDOSO** como **ESCREVENTE SUBSTITUTA** do Serviço Distrital de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda.

HOMOLOGAR A INDICAÇÃO de **ISADORA DE OLIVERIA CARDOSO**, brasileira, nascida aos 12/03/2003, portadora do RG 14.533.748-8 SSP/PR, inscrita no CPF 114.719.509-99, contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, como **Escrevente Substituta Legal** do Serviço Distrital de São Pedro do Paraná, Comarca de Loanda, autorizada a praticar **todos os atos próprios do titular, responder pelo serviço nas ausências e nos impedimentos do titular**.

Com efeitos a partir de 20/03/2023.

Registre-se. Cumpra-se.



Comunique-se à douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade da Comarca de Loanda, Estado do Paraná,
aos 19 de julho de 2024.

CRISTIANO DINIZ DA SILVA

**Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial e Diretor da
Direção do Fórum**